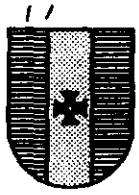


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 55

Quarta-feira, 19 de Maio de 1993

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução nº. 418/93:

Louva publicamente o Sr. Alvaro Celestino Moreira

#### Resolução nº. 419/93:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 16, necessária à obra de "Construção da Via Rápida - Saída Oeste do Funchal - 2ª Fase - alteração ao projecto".

#### Resolução nº. 420/93:

Aprova a minuta do contrato da empreitada de "Concepção e execução da ampliação do Hospital dos Marmeleiros - terceira fase".

#### Resolução nº. 421/93:

Nomina o licenciado em Engenharia Civil Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo, Conselheiro Técnico da Secretaria Regional de Educação.

#### Resolução nº. 422/93:

Aprova a minuta do contrato da empreitada de "Sistema Adutor das Rabaças".

#### Resolução nº. 423/93:

Atribui um subsídio ao "FIFPROF-FUNDO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAS COM FUTEBOL PROFISSIONAL", no montante de 75.000.000\$.

#### Resolução nº. 424/93:

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 34, 36 e 119, necessárias à obra de "Esforço de Repovoamento Florestal da Ilha do Porto Santo".

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução nº. 418/93

Considerando que o INATEL, através da sua delegação na Região Autónoma da Madeira, tem mantido ao longo dos anos uma intensa actividade de ocupação dos tempos livres dos trabalhadores, nomeadamente de carácter cultural, recreativo e desportivo;

Considerando que essa actividade se tem devido, em grande medida, ao empenhamento e dedicação do seu Delegado, Sr. Alvaro Celestino Moreira, que agora cessa funções;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Maio de 1993, resolveu:

Louvar publicamente o Sr. Alvaro Celestino Moreira, pelos relevantes serviços prestados à Região, durante o tempo em que exerceu o cargo de Delegado do INATEL.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 419/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Maio de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 16, necessária à obra de "Construção da Via Rápida - Saída Oeste do Funchal - 2ª. Fase - alteração ao projecto", em que são expropriadas Maria Zélia da Silva e irmã Maria Clara Figueira;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 420/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Maio de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do contrato da empreitada de "concepção e execução da ampliação do Hospital dos Marmeleiros - terceira fase", de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Lourenço, Simões e Reis, Ldª";

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 421/93

Considerando que o artigo 11º. do Decreto Legislativo Regional nº. 26/92/M, de 11 de Novembro, prevê que para assuntos interdepartamentais, podem ser nomeados Conselheiros Técnicos para os Gabinetes próprios dos membros do Governo;

Nestes termos, o Conselho do Governo resolve o seguinte:

1-Nomear para o cargo de Conselheiro Técnico da Secretaria Regional de Educação, o licenciado em Engenharia Civil, Gonçalo Nuno Monteiro de Araújo.

2-A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço nos termos do artigo 3º. do Decreto-Lei nº. 146-C/80, de 22 de Maio e produz efeitos a partir do dia 6 de Maio de 1993.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 422/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Maio de 1993, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de "Sistema Adutor das Rabaças", em que é adjudicatária a sociedade denominada "SOCOPUL-Sociedade de Construções e Obras, SA", e, delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 423/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Maio de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 75.000.000\$00 ao FIFPROF-

Fundo de Investimento para Equipas Madeirenses com Futebol Profissional, criado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 13/91/M, de 8 de Junho, nos termos do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.01.03, Alínea A.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 424/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Maio de 1993, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 34, 36, 37 e 119, necessárias à obra de "Esforço de Repovoamento Florestal da Ilha do Porto Santo", em que são expropriados os herdeiros de João Gregório dos Santos;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Preço deste número: 12\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série .....</td> <td>2 328\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) .....	3 568\$00	Cada Série .....	2 328\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) .....	3 568\$00							
Cada Série .....	2 328\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"